

## **INDICAÇÃO Nº 140/2019**

EXMO. SR:

VOLMIR ADELAR CASAGRANDE

DD. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
DESCANSO - SC

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencie patrolamento e cascalhamento da estrada geral e acessos às propriedades dos Srs. Antônio Cherobin e Juliano Cecchin, em L<sup>a</sup> São José.

### **JUSTIFICATIVA**

Sugere-se ao Executivo Municipal que realize as melhorias solicitadas já que as estradas são importantes instrumentos que possibilitam a trafegabilidade e a interação entre os meios Rural e Urbano. Neste caso, os referidos locais se encontram em situação precária, dificultando a locomoção particular e coletiva.

Haja vista, que na propriedade do Sr. Antônio Cherobin possui uma alta produtividade de suínos, diante a circunstância em que se encontra a via, os transportadores estão se negando fazer o escoamento da produção.

Essas estradas dão acesso a várias residências e gostaria que o setor competente providenciasse o patrolamento e cascalhamento da mesma, além dos referidos acessos dos agricultores.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso – SC, 05 de novembro de 2019.

Vereador (autor) Marcos Baldo

Vereador Mário Francisco Pissaia

Vereador Ednilson Slaviero

Vereador Volmir Adelar Casagrande